



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul  
Procuradoria Geral do Município  
Gabinete do Prefeito

PUBLICADO  
DOM. FAMURS  
Nº 3215  
EM: 21/12/21

**LEI MUNICIPAL Nº 4.165, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Publicado por afixação no painel de informações da casa, de 04/02/22 a 12/02/22  
Diretor: [Assinatura]

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA SAPUCAIENSE DE CAPOEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 82, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**LEI:**

**Art. 1º** É declarada de utilidade pública municipal a Associação Cultural Desportiva Sapucaense de Capoeira, com sede no Município de Sapucaia do Sul/RS, registrada no CNPJ sob nº 26.181.953/0001-97, localizada na Rua Francisco de Assis Soares, nº 199, Bairro Lomba da Palmeira, instituição sem fins lucrativos, que se destina principalmente ao ensinamento da modalidade de esporte seguindo a metodologia de ensino e filosofia da Escola Abadá – Capoeira.

**Parágrafo Único.** A referida entidade vem atuando desde o dia 13 de maio de 2016 e se enquadra nas exigências das Leis Específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor, após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapucaia do Sul, 17 de dezembro de 2021.

Publicado por afixação no  
painel de informações  
de 17/12/21 a 28/12/21  
Resolução nº 4165  
Nome: [Assinatura]  
Cargo: Dir. mun

[Assinatura]  
Volmir Rodrigues  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se